



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

Divisão:	GABINETE DO DIRETOR TÉCNICO DE ENSINO E PESQUISA	Unidade Solicitante:	GABINETE DO DIRETOR TÉCNICO DE ENSINO E PESQUISA
----------	--	----------------------	--

Responsável pela Requisição:	SÍLVIA FONTES DO AMARAL PEREIRA	Mat./SIAPE:	
Telefone/ Ramal	2762	E-Mail:	silviafontes@hfa.mil.br
			- XXXXX-

**1. Objeto e Quantitativo do Material:**

Aquisição de nova vestimenta para o motorista do Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

Item	Especificações	Quantidade	CatMat / CatServ	Unid	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
1	Terno em poliviscose 85% Poliéster, 15% Viscose	02	-	UN	599,90	1.199,80
2	Camisa social manga comprida em algodão fio 50, algodão 100%	03	-	UN	99,90	299,70
3	Gravata em poliéster 100% poliéster	02	-	UN	34,90	69,80
4	Cinto em couro 100% em couro	01	-	UN	99,90	99,90
5	Sapato social em couro 100% couro	02	-	PAR	249,90	499,80

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

Obs.: O valor inicial utilizado foi o orçamento nº 3 anexo (xxxxxxx)

**2. Justificativa da Necessidade**

**Motivação da aquisição;**

Apresentação de novo motorista.

**Benefícios diretos e indiretos que resultarão da aquisição;**

A aquisição proporcionará melhor apresentação individual tendo em vista que o motorista necessita acompanhar autoridades em eventos e vários serviços fora da OMS, muitas vezes em locais que exigem o uso de passeio e adequados a diversas formalidades;  
Conexão entre a aquisição e o planejamento existente;

**Quantitativo de serviço demandado;**

O quantitativo de material solicitado está descrito na tabela do item 1. Objeto e Quantitativo de material.

O material solicitado será utilizado pelo motorista do Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa.

**Indicar se a contratação será feita por licitação, dispensa ou inexigibilidade;**

A contratação será por dispensa de licitação, tendo em vista que o valor está abrangido pelo Decreto nº 9.412/2018, no Art. 1º, Inciso II

**3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:**

Não se aplica

**4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 20XX na classificação abaixo:

UGR	FONTE	PTRES	ND	PI

**5. Gestor do Contrato: (se for o caso)**

Não é o caso

**Fiscal/Gestor do Contrato**

Nome	CPF	EMAIL	FONE

**SÍLVIA FONTES DO AMARAL PEREIRA**  
Capitão de Corveta (CD)  
Assistente do DTEP

**ELVIO DE DEUS GULART - Cel (EB)**  
Ordenador de Despesas do HFA

**SÍLVIA FONTES DO AMARAL PEREIRA**  
Capitão de Corveta (CD)  
Assistente do DTEP

Cel Med - **JOSÉ MOACIR FONSECA DA SILVA**  
Subdiretor da Direção de Ensino e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Fontes do Amaral Pereira, Assistente**, em 25/06/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Moacir Fonseca da Silva, Subdiretor**, em 29/06/2021, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Elvio de Deus Gulart, Ordenador(a) de Despesas**, em 29/06/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 01/07/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **3558044** e o código CRC **F717889C**.